

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032026

A Comissão de Licitação da Câmara de RAFAEL GODEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). Unilson Pereira De Oliveira Filho, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no Assessoramento dos Serviços Contábeis, E-social e em Licitações. Com o Objetivo de efetuar os envios das Obrigações Fiscais para o Siconfi e TCE/RN. Elaboração e envio da folha de pagamento para o E-social e TCE/RN e Assessoria em Licitações e contratos para este Ente.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, por não dispormos de competição entre empresas que fornecem este tipo de produto/serviço.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, por meio de atestado de capacidade técnica, notas fiscais emitidas, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. O preço apresentado pelo licitante condiz com os preços praticados no mercado

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

, no valor de R\$ 74400.000 (74.400,00), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de janeiro de 2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA  
Agente de Contratação - Portaria 010/2026

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no Assessoramento dos Serviços Contábeis, E-social e em Licitações. Com o Objetivo de efetuar os envios das Obrigações Fiscais para o Siconfi e TCE/RN. Elaboração e envio da folha de pagamento para o E-social e TCE/RN e Assessoria em Licitações e contratos para este Ente

FAVORECIDO.....: SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA - CNPJ: 40.998.889/0001-62 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2289, 2291, 2290; totalizando o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR.....: R\$ 74400.000 (74.400,00).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Edino de Paiva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAFAEL GODEIRO - RN, 14 de janeiro de 2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA  
Agente de Contratação - Portaria 010/2026

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 35758003